



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
CNPJ: 24.199.291/0001-57
Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108- Centro, Pedra Preta-RN

RESOLUÇÃO nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO
DAS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA/RN, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08/11/2021, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal de Pedra Preta/RN, relativas ao exercício de 2013, cujo responsável é o gestor Luiz Antônio Bandeira de Souza, mantendo o parecer prévio pela desaprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, face a inadimplência na entrega das Contas de Governo do referido ano, na forma do art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual n. 464/2012.

Art. 2º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do processo n. 007988/2014-TC da referida Corte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 08 de novembro 2021.

Luiz Antônio de Souza Dantas
Luiz Antônio de Souza Dantas
Presidente